



REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3609 de 03/09/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: WORD DIESEL AUTO PEÇAS EIRELI
Processo: 5720 /2021 Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos
Objeto: Aquisição de peças para máquina
Valor: R\$ 132.372,800
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

SRP PREGÃO 126/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SEGUNDO DISTRITO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município :
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 03 de Setembro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LEI N.º 2.797, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, O "DIA DO ADMINISTRADOR".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município Paty do Alferes, o "Dia do Administrador", a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

Art. 2º As solenidades comemorativas ao Dia do Administrador serão elaboradas com o apoio do Poder Executivo e do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro (CRA-RJ).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 03 de Setembro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 477/2021, de autoria dos Vereadores Romulo Rosa de Carvalho - Rominho e Juliano Balbino de Melo - Juliano Melo.

CIRCULAR 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR

Os servidores Charles Louis Nascimento Dumard, Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação, matrícula 254/02, Julio Cesar de Carvalho Abreu, Tesoureiro, matrícula 252/02 e Leonardo Santos Moura, Auxiliar Administrativo e Presidente da Comissão de Licitação, Matrícula nº 022/01 para comparecerem no dia 06 de setembro às dependências da Câmara Municipal para tratar de procedimentos internos relativos a processos administrativos.

Paty do Alferes, 03 de setembro de 2021.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

CONTRATO Nº 159/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 159/2020, celebrado com a empresa **POSTO TURCÃO**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADITIVO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PAR OS VEÍCULOS D SECRETARIA DE SAÚDE**, no valor total de R\$ 237.498,67 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos, tendo prazo de vigência de 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 162/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 162/2021, celebrado com **DIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - LTDA**, tendo como objeto o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM (ANGIOTOMOGRAFIA CORONARIANA), DA PACIENTE SANDRA FRAGA MOREIRA**, conforme solicitação da secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), tendo prazo de vigência de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6893 de 3 de Setembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 40.111,90 (QUARENTA MIL, CENTO E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CÂMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.9.0.14	0001	2171	R\$ 24.111,90
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.14	0001	2179	R\$ 10.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	0001	2155	R\$ 6.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 40.111,90

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.1.9.0.11	0001	2174	R\$ 28.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.1.9.1.13	0001	2177	R\$ 12.111,90
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 40.111,90

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 3 de Setembro de 2021
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Decreto nº 6894 de 3 de Setembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2240	PROMOÇÃO TURÍSTICA	3.3.9.0.39	0015	3008	RS 10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 10.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2294	REALIZAÇÃO EXPOS DE ORQUÍDEAS E BROMÉLIAS	3.3.9.0.30	0015	2215	RS 10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 10.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 3 de Setembro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Concorrência n.º 002/2021, que tem como objeto **LOCAÇÃO DE ESPAÇO DOS QUIOSQUES 01 E 02 DA PRAÇA DE AVELAR – RUA BARÃO DE CAPIVARI - AVELAR - MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, resolve proclamar vencedoras as licitantes:

- **MARCO PAULO SIMONIS ALVIM, com o item 01, no valor total de R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais).**

- **MANOEL NICOLAU GOULART FILHO, com o item 02, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).**

Paty do Alferes, 03 de setembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS
MÊS: AGOSTO DE 2021

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
212/2021	R A NASCIMENTO DISTRIBUIDORA	MATERIAL	342,00
228/2021	CLAUDINEI S. DE FREITAS	SERVIÇO/MATERIAL	3.391,00
315/2021	W MAZZO CARVALHO	MATERIAL	1.375,80
338/2021	CEDAE	SERVIÇO	80,25
339/2021	CEDAE	SERVIÇO	53,05
340/2021	SIMONE VELOSO B. CARVALHO	SERVIÇO	1.400,00
341/2021	LIGHT	SERVIÇO	91,36
342/2021	LIGHT	SERVIÇO	187,06
343/2021	RC COBRANÇA E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO	149,90
344/2021	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	4.613,23
345/2021	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	4.613,23
347/2021	PADARIA JARDIM DE PATY DO ALFERES LTDA	MATERIAL	298,94
365/2021	SUMICITY	SERVIÇO	139,90
349/2021	AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA	MATERIAL	6.681,04
390/2021	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	258,75